

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 1.491, publicada no D.O.U. de 29/8/2019, Seção 1, Pág. 47.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Anhanguera Educacional Participações S/A		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Universidade Anhanguera de São Paulo, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.		
RELATOR: Francisco César de Sá Barreto		
e-MEC Nº: 20079821		
PARECER CNE/CES Nº: 379/2019	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 9/5/2019

I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de recredenciamento da Universidade Anhanguera de São Paulo, protocolado no sistema e-MEC sob o número 20079821, em 15 de outubro de 2007.

As seguintes informações, extraídas do parecer final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), transcritas *ipsis litteris*, contextualizam o histórico do processo de recredenciamento da Instituição de Educação Superior (IES):

[...]

2. Da Mantida

A UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO, código e-MEC nº 457, é instituição Privada com fins lucrativos, credenciada pela Portaria MEC nº 48, publicada no Diário Oficial em 03/09/2010. A IES está situada à Rua Afonso Celso, 235, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP-04119901.

Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 09/04/2019, verificou-se que a Instituição possui IGC 3 (2017) e CI 4(2017).

Constam ainda no sistema e-MEC os seguintes processos protocolados em nome da Mantida:

<i>Tipo de Processo / Ato</i>	<i>Protocolo e-MEC</i>	<i>Órgão</i>	<i>Fase Atual</i>	<i>Código do Curso</i>	<i>Curso</i>
<i>Reconhecimento de Curso</i>	<i>201900896</i>	<i>SERES/DIREG/CGARCES</i>	<i>SECRETARIA - ANÁLISE DESPACHO SANEADOR</i>	<i>1303755</i>	<i>BIOMEDICINA</i>
<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	<i>201821721</i>	<i>SERES/DIREG/CGARCES</i>	<i>SECRETARIA - ANÁLISE DESPACHO SANEADOR</i>	<i>107270</i>	<i>RADIOLOGIA</i>
<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	<i>201815973</i>	<i>SERES/DIREG/CGARCES</i>	<i>SECRETARIA - PARECER FINAL</i>	<i>5741</i>	<i>ENFERMAGEM</i>
<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	<i>201812679</i>	<i>SERES/DIREG/CGARCES</i>	<i>SECRETARIA - PARECER FINAL</i>	<i>44664</i>	<i>ENFERMAGEM</i>

<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	201721205	INEP	INEP - AVALIAÇÃO	83626	DESIGN DE MODA
<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	201721216	INEP	INEP - AVALIAÇÃO	83634	LOGÍSTICA
<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	201721218	INEP	INEP - AVALIAÇÃO	105299	LOGÍSTICA
<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	201721224	INEP	INEP - AVALIAÇÃO	83575	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	201721225	INEP	INEP - AVALIAÇÃO	120160	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	201710313	INEP	INEP - AVALIAÇÃO	44883	DESIGN
<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	201710318	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - MANIFESTAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO INEP	44940	PSICOLOGIA
<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	201611367	SERES/DIREG/CGARCES	PARECER FINAL PÓS PROTOCOLO DE COMPROMISSO	5738	ARQUITETURA E URBANISMO
<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	201611648	SERES/DIREG/CGARCES	PARECER FINAL PÓS PROTOCOLO DE COMPROMISSO	83560	ENGENHARIA ELÉTRICA
<i>Autorização</i>	201607672	SERES/DIREG/CGFP	SECRETARIA - PARECER FINAL	1365021	ODONTOLOGIA
<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	201510182	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - RECURSO	416114	EDUCAÇÃO FÍSICA
<i>Reavaliação de Curso</i>	201404607	SERES/DISUP	SECRETARIA - REAVALIAÇÃO	44963	BIOMEDICINA
<i>Reavaliação de Curso</i>	201404628	SERES/DISUP	SECRETARIA - REAVALIAÇÃO	44508	FARMÁCIA
<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	201102517	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - PARECER FINAL	21965	PROPAGANDA E MARKETING
<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	201012020	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - PARECER FINAL	55063	PROCESSAMENTO DE DADOS
<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	201008504	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - PARECER FINAL	116064	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	200913478	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - PARECER FINAL	83708	LOGÍSTICA
<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	200913436	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - PARECER FINAL	83745	QUÍMICA
<i>Renovação de Reconhecimento</i>	200907912	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - PARECER	44517	ENGENHARIA CIVIL

<i>de Curso</i>			<i>FINAL</i>		
<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	200907922	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - PARECER FINAL	44876	SISTEMAS PARA INTERNET
<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	200813168	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - PARECER FINAL	44502	DIREITO
<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	200809762	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - PARECER FINAL	44963	BIOMEDICINA
<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	200809764	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - PARECER FINAL	44508	FARMÁCIA
<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	20079890	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - PARECER FINAL	44971	NUTRIÇÃO
<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	20079893	CTAA	CTAA - RECURSO	44662	ENFERMAGEM
<i>Recredenciamento</i>	20079821	SERES/DIREG/CGCIES	PARECER FINAL PÓS PROTOCOLO DE COMPROMISSO	-	-
<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	20075030	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - PARECER FINAL	21964	ENGENHARIA MECÂNICA

3. Da Mantenedora

A UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO é mantida pela ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A, código e-MEC nº 16452, pessoa jurídica de Pessoa Jurídica de Direito Privado - Com fins lucrativos - Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 04.310.392/0001-46, com sede e foro na cidade de Valinhos/SP.

Foram consultadas em 09/04/2019 as seguintes certidões negativas em nome da Mantenedora:

Certidão negativa de débitos federais válida até 05/10/2019.

Certidão do FGTS válida de 24/03/2019 a 22/04/2019.

O sistema e-MEC registra, ainda, em nome da Mantenedora, as seguintes IES:

<i>Código IES</i>	<i>Nome da Mantida (IES)</i>
1045	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA (UNIFIAN)
926	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE
515	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI (UNIAN-RJ)
242	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SANTO ANDRÉ (UNIA)
376	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO
2319	ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA (ESEC)
5550	FACULDADE ANHANGUERA DE ANÁPOLIS
21924	Faculdade Anhanguera de Assis
5451	FACULDADE ANHANGÜERA DE BAURU
1173	FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA
4826	FACULDADE ANHANGÜERA DE CAMPINAS
4616	FACULDADE ANHANGUERA DE CAXIAS DO SUL
5290	FACULDADE ANHANGUERA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
5303	FACULDADE ANHANGÜERA DE DOURADOS

5216	FACULDADE ANHANGUERA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE SOROCABA
3603	FACULDADE ANHANGUERA DE GUARULHOS
3937	Faculdade Anhanguera de Indaiatuba
4878	FACULDADE ANHANGUERA DE ITAPECERICA DA SERRA
5555	FACULDADE ANHANGUERA DE JACAREÍ
5668	FACULDADE ANHANGUERA DE JOINVILLE
1412	FACULDADE ANHANGUERA DE JUNDIAÍ
3936	FACULDADE ANHANGUERA DE LIMEIRA
21834	Faculdade Anhanguera de Marília
2355	FACULDADE ANHANGUERA DE MATÃO
21833	Faculdade Anhanguera de Mogi Guaçu
1710	FACULDADE ANHANGUERA DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO
1345	FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO
1830	FACULDADE ANHANGUERA DE PASSO FUNDO
2191	FACULDADE ANHANGUERA DE PELOTAS
12791	FACULDADE ANHANGUERA DE PINDAMONHANGABA
4656	FACULDADE ANHANGÜERA DE PIRACICABA
13620	FACULDADE ANHANGUERA DE PORTO ALEGRE
5288	FACULDADE ANHANGÜERA DE RIBEIRÃO PRETO
4013	FACULDADE ANHANGUERA DE RIO CLARO
4138	FACULDADE ANHANGUERA DE SANTA BÁRBARA
1478	FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO BERNARDO
1784	Faculdade Anhanguera de São Caetano
4652	FACULDADE ANHANGÜERA DE SÃO JOSÉ
1456	FACULDADE ANHANGUERA DE SERTÃOZINHO (FASERT)
4655	FACULDADE ANHANGÜERA DE SOROCABA (FSO)
1412	FACULDADE ANHANGUERA DE JUNDIAÍ
11308	FACULDADE ANHANGUERA DE SUMARÉ (FACSUMARÉ)
1499	FACULDADE ANHANGUERA DE TABOÃO DA SERRA (FATS)
1518	FACULDADE ANHANGUERA DE TAGUATINGA
4141	FACULDADE ANHANGUERA DE TAUBATÉ
1776	Faculdade Anhanguera de Tecnologia de Jundiaí
3612	FACULDADE ANHANGUERA DE VALINHOS
2756	FACULDADE ANHANGUERA DE VALPARAÍSO
2194	FACULDADE ANHANGUERA DO RIO GRANDE
4495	FACULDADE ANHANGUERA JARAGUÁ DO SUL
22169	Faculdade de Ciências Jurídicas de Marília
22170	Faculdade de Ciências Jurídicas de Mogi Guaçu
22168	Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Cruz do Sul
22179	Faculdade Pitagoras Anhanguera de Sao João Da Boa Vista
13133	FACULDADE PITÁGORAS DE GOIÂNIA
2324	FACULDADE UNIÃO BANDEIRANTE
671	UNIVERSIDADE ANHANGUERA (UNIDERP)
457	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO (UNIAN - SP)

4. Dos cursos ofertados

Cursos presenciais ofertados no endereço da Mantida:

Código Curso	Nome Curso	Grau	CC	CPC	ENADE
1132865	ACUPUNTURA	Sequencial	CC	-	-
116060	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	-	SC	SC
44488	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	-	2	2
55039	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	-	SC	SC
1341565	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	-	-	-
1341483	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	-	-	-

66710	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	-	2	2
107170	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	3	SC	SC
89091	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	-	3	2
1341514	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	-	-	-
1133573	AGENTE DE OPERAÇÕES TURÍSTICAS	Sequencial	-	-	-
1134243	ANÁLISE DE SISTEMAS	Sequencial	-	-	-
1341494	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	-	-	-
1341527	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	-	-	-
1341521	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	-	-	-
1146697	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	-	-	-
1134256	ARBITRAGEM	Sequencial	-	-	-
1304844	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	-	-	-
1341481	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	-	-	-
1122830	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	-	-	-
63642	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	-	3	2
1341538	ARTES CÊNICAS	Bacharelado	4	-	-
1134260	ATENDIMENTO EM HOME CARE	Sequencial	-	-	-
44963	BIOMEDICINA	Bacharelado	-	2	2
1341551	BIOMEDICINA	Bacharelado	4	-	-
71730	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	-	SC	SC
1146691	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	-	-	3
1341569	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	-	-	-
44667	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	-	SC	SC
89093	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	3	2	2
116099	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	-	SC	2
1341561	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	-	-	-
107174	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	-	SC	SC
1146683	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Bacharelado	-	-	-
1146706	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Bacharelado	-	-	-
44528	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	-	SC	SC
1134629	DESENHO ARQUITETÔNICO	Sequencial	3	-	-
1126126	DESIGN DE INTERIORES	Tecnológico	-	-	-
1331017	DESIGN DE INTERIORES	Tecnológico	-	-	-
1341581	DESIGN DE INTERIORES	Tecnológico	-	-	-
1341593	DESIGN DE INTERIORES	Tecnológico	-	-	-
1127096	DESIGN DE INTERIORES	Tecnológico	-	-	-
1151269	DESIGN DE INTERIORES	Tecnológico	-	-	-
1126268	DESIGN DE MODA	Tecnológico	3	-	-
63632	DESIGN DE MODA	Tecnológico	-	2	3
107180	DESIGN DE MODA	Tecnológico	4	2	3
44931	DIREITO	Bacharelado	4	2	1
55100	DIREITO	Bacharelado	3	3	2

44502	DIREITO	Bacharelado	3	3	2
116112	DIREITO	Bacharelado	3	3	1
89095	DIREITO	Bacharelado	3	3	2
107186	DIREITO	Bacharelado	3	2	2
44500	DIREITO	Bacharelado	3	3	2
107190	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	-	3	2
1341692	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	3	-	-
407190	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	-	3	3
55103	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	3	3	3
1122556	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	3	3	3
1341698	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	-	-	-
344965	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	-	SC	SC
1341702	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	4	-	-
83758	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	-	3	3
1341723	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	3	-	-
44965	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	-	3	2
89105	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	3	3	3
1122557	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	3	3	3
116114	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	-	3	2
1341711	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	3	-	-
355103	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	-	3	2
1341612	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	4	-	-
1341727	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	-	-	-
1112765	ELETRÔNICA INDUSTRIAL	Tecnológico	-	-	-
1112764	ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL	Tecnológico	-	-	-
116159	ENFERMAGEM	Bacharelado	-	4	3
1341737	ENFERMAGEM	Bacharelado	-	-	-
55048	ENFERMAGEM	Bacharelado	-	SC	SC
1341743	ENFERMAGEM	Bacharelado	3	-	-
1122561	ENFERMAGEM	Bacharelado	-	SC	SC
44967	ENFERMAGEM	Bacharelado	3	SC	SC
1341747	ENFERMAGEM	Bacharelado	3	-	-
1126133	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	-	2	1
1341751	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	3	-	-
1112760	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	3	-	-
1112761	ENGENHARIA ELETRÔNICA	Bacharelado	-	-	-
1112758	EVENTOS	Tecnológico	-	-	-
1341476	FARMÁCIA	Bacharelado	-	-	-
44936	FARMÁCIA	Bacharelado	-	3	3
1122560	FISIOTERAPIA	Bacharelado	4	3	2
55051	FISIOTERAPIA	Bacharelado	-	3	2
44969	FISIOTERAPIA	Bacharelado	3	3	3
1122562	FISIOTERAPIA	Bacharelado	3	3	2
1341487	FISIOTERAPIA	Bacharelado	-	-	-
1341501	GEOGRAFIA	Licenciatura	-	-	-
83729	GEOGRAFIA	Licenciatura	-	3	4
107160	GEOGRAFIA	Licenciatura	3	4	4
1304848	GEOGRAFIA	Licenciatura	3	-	-
89920	GESTÃO AMBIENTAL	Tecnológico	-	2	3
116296	GESTÃO AMBIENTAL	Tecnológico	3	2	3
1121481	GESTÃO AMBIENTAL	Tecnológico	3	-	-
89955	GESTÃO BANCÁRIA	Tecnológico	-	2	2
116260	GESTÃO BANCÁRIA	Tecnológico	-	2	2
1126272	GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	-	-	-

1146711	GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	-	SC	3
107248	GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	3	SC	SC
116262	GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	3	-	3
1112763	GESTÃO DA QUALIDADE	Tecnológico	-	-	-
1112772	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico	-	-	-
107204	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	-	SC	SC
1341515	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	3	-	-
1126298	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	-	-	2
1341524	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	-	-	-
102732	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	-	3	SC
89924	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	2	SC	SC
1341505	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	3	-	-
116298	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	-	SC	SC
1126297	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	3	3	2
107206	GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA	Tecnológico	3	-	-
1126307	GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA	Tecnológico	3	-	-
107272	GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Tecnológico	-	-	-
107208	GESTÃO DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA	Tecnológico	3	-	-
111358	GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER	Tecnológico	-	-	-
89957	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	3	2	2
1341485	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	3	-	-
116300	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	-	SC	SC
107202	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	3	SC	SC
1126286	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	3	-	2
1341471	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	-	-	-
1125944	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	-	SC	SC
119628	GESTÃO HOSPITALAR	Tecnológico	3	SC	3
116274	GESTÃO HOSPITALAR	Tecnológico	3	SC	SC
1341496	GESTÃO HOSPITALAR	Tecnológico	-	-	-
83742	HISTÓRIA	Licenciatura	-	3	3
107214	HISTÓRIA	Licenciatura	-	3	3
1341507	HISTÓRIA	Licenciatura	-	-	-
1126151	HISTÓRIA	Licenciatura	-	-	-
1341518	HISTÓRIA	Licenciatura	-	-	-
107252	HOTELARIA	Tecnológico	-	-	-
1331018	JOGOS DIGITAIS	Tecnológico	3	-	-
44522	JORNALISMO	Bacharelado	-	SC	SC
1126489	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	Licenciatura	3	-	-
1126526	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	Licenciatura	-	-	3
1126521	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	Licenciatura	-	-	3

1126531	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	Licenciatura	-	-	-
1126441	LOGÍSTICA	Tecnológico	-	-	2
116270	MARKETING	Tecnológico	3	SC	2
107260	MARKETING	Tecnológico	3	3	3
1341531	MARKETING	Tecnológico	-	-	-
111360	MARKETING	Tecnológico	-	3	2
107264	MARKETING	Tecnológico	3	SC	SC
44971	NUTRIÇÃO	Bacharelado	4	3	4
55057	NUTRIÇÃO	Bacharelado	3	3	2
1341475	NUTRIÇÃO	Bacharelado	3	-	-
44934	ODONTOLOGIA	Bacharelado	-	SC	SC
1341491	PEDAGOGIA	Bacharelado	3	-	-
1341516	PEDAGOGIA	Bacharelado	-	-	-
89940	PEDAGOGIA	Licenciatura	-	3	3
103050	PEDAGOGIA	Licenciatura	-	3	3
44529	PEDAGOGIA	Licenciatura	-	3	3
116246	PEDAGOGIA	Licenciatura	-	3	3
1341526	PEDAGOGIA	Bacharelado	-	-	-
107220	PEDAGOGIA	Licenciatura	-	3	3
1126300	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Tecnológico	-	-	-
107229	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Tecnológico	-	-	-
1341533	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Tecnológico	3	-	-
103060	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	Tecnológico	-	-	-
44940	PSICOLOGIA	Bacharelado	3	2	2
89118	PSICOLOGIA	Bacharelado	3	3	3
116248	PSICOLOGIA	Bacharelado	-	2	2
107226	PSICOLOGIA	Bacharelado	-	3	2
55109	PSICOLOGIA	Bacharelado	-	3	2
55047	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	-	SC	3
1341665	RADIOLOGIA	Tecnológico	-	-	-
1151338	RADIOLOGIA	Tecnológico	-	-	2
1341662	RADIOLOGIA	Tecnológico	3	-	-
1116855	RADIOLOGIA	Tecnológico	-	SC	SC
1112768	REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico	4	-	-
1112757	RELAÇÕES PÚBLICAS	Bacharelado	-	-	-
1151299	SEGURANÇA PÚBLICA	Tecnológico	-	-	-
1151356	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	3	-	-
1341668	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	-	-	-
1134782	SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Sequencial	-	-	-
107236	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	-	3	2
1126641	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	3	-	3
44543	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	-	3	2
116252	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	3	3	2
44953	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	-	2	3

1126655	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	3	-	3
1134767	SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS	Sequencial	-	-	-
1129605	SISTEMAS PARA INTERNET	Tecnológico	-	-	3
1126609	SISTEMAS PARA INTERNET	Tecnológico	-	-	3
1126612	SISTEMAS PARA INTERNET	Tecnológico	-	-	3
119772	SISTEMAS PARA INTERNET	Tecnológico	-	SC	3
1134650	SUPERVISÃO DE OBRAS	Sequencial	-	-	-
1112773	TERAPIA OCUPACIONAL	Bacharelado	-	-	-
107238	TURISMO	Bacharelado	-	2	3
83668	TURISMO	Bacharelado	-	SC	SC
44680	TURISMO	Bacharelado	-	SC	SC

5. Da instrução processual

O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo atendimento Satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

6. Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 13 a 16/04/2009. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 59099.

Tal relatório, embora tenha registrado o Conceito Institucional 3, apresentou conceito insatisfatório nas dimensões 6, 8 e 9.

Com relação aos Requisitos legais, a comissão de avaliação in loco verificou que a instituição não atendia:

3 - Regime de Trabalho do Corpo Docente Para Universidades: um terço do corpo docente em regime de tempo integral* (Lei 9.394/1996 – Art. 52). Para Centros Universitários: um quinto do corpo docente em regime de tempo integral* (Decreto 5.786/2006 – Art.1º);

4 - Plano de Cargo e Carreira (IES* privadas). O Plano de Cargo de Carreira deve estar registrado e homologado por órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego. (Súmula 6 – TST).

Após análise dos elementos de instrução do Processo, especialmente do Relatório de Avaliação nº 59099, a Secretaria concluiu que a Instituição apresentava deficiências que necessitavam ser sanadas, com vistas ao adequado atendimento à comunidade acadêmica.

Dessa forma, considerando o disposto no artigo 60 do Decreto nº 5.773/2006, decidiu-se pela celebração de Protocolo de Compromisso com a UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO.

Superadas as fases de Proposta de Protocolo de Compromisso e de Termo de Cumprimento de Protocolo de Compromisso, o Processo foi enviado ao INEP para reavaliação, o que ocorreu no período de 21/30/2017 a 25/03/2017, e resultou no Relatório nº 126387, tendo apresentado o seguinte quadro de conceitos:

<i>Dimensões</i>	<i>Conceitos</i>
<i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i>	<i>4</i>
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	<i>4</i>
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	<i>4</i>
<i>4. A comunicação com a sociedade.</i>	<i>4</i>
<i>5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.</i>	<i>3</i>
<i>6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.</i>	<i>4</i>
<i>7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	<i>5</i>
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.</i>	<i>4</i>
<i>9. Políticas de atendimento aos estudantes.</i>	<i>4</i>
<i>10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i>	<i>4</i>
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos:

A Comissão de Avaliação, por meio da análise quantitativa e qualitativa das diferentes dimensões e do atendimento aos requisitos legais contidos no presente instrumento de avaliação, concluiu que a IES cumpriu o determinado no Protocolo de Compromisso e apresenta um perfil ALÉM ao que expressam os Referenciais Mínimos de Qualidade estabelecidos pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES.

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o atendimento de todos os requisitos legais.

7. Considerações da SERES

O Relatório resultante da Avaliação in loco do INEP Pós-Protocolo de Compromisso atribuiu conceito SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade a 10 das 10 dimensões do instrumento de avaliação. Todos os requisitos legais e normativos foram considerados atendidos. Com o resultado, a IES obteve Conceito Institucional 4.

Os resultados obtidos na avaliação pós-protocolo de compromisso sinalizam que a IES conseguiu superar a contento as fragilidades apontadas na primeira avaliação.

Os cursos da IES têm obtido resultados satisfatórios no ENADE. Há processo de supervisão de interesse da IES cadastrado no sistema e-MEC.

<i>DATA DE PROTOCOLO</i>	<i>OCORRÊNCIA</i>	<i>SIDOC</i>
22/07/2010 11:29	<i>Despacho/Termo de Saneamento COM Medida Cautelar</i>	23000015942200934
06/09/2010 10:32	<i>Despacho/Termo de Saneamento SEM Medida Cautelar</i>	23000003318201028
06/09/2010 10:46	<i>Despacho/Termo de Saneamento SEM Medida Cautelar</i>	23000015942200934
13/06/2011 11:24	<i>Processo Administrativo para Aplicação de Penalidades SEM Medida Cautelar</i>	23000025979200717
13/06/2011 12:38	<i>Processo Administrativo para Aplicação de Penalidades SEM Medida Cautelar</i>	23000025980200733
13/06/2011 14:36	<i>Processo Administrativo para Aplicação de Penalidades SEM Medida Cautelar</i>	23000025802200711
07/07/2011 10:47	<i>Despacho/Termo de Saneamento COM Medida Cautelar</i>	23000003318201028
19/12/2011 10:15	<i>Despacho COM Medida Cautelar</i>	23000017900201152
21/12/2011 16:21	<i>Despacho COM Medida Cautelar</i>	23000017795201151
22/12/2011 08:57	<i>Despacho COM Medida Cautelar</i>	23000017810201161
22/12/2011 14:21	<i>Despacho COM Medida Cautelar</i>	23000017798201195
28/12/2011 16:44	<i>Despacho COM Medida Cautelar</i>	23000017898201111
29/12/2011 14:28	<i>Despacho COM Medida Cautelar</i>	23000017937201181
30/01/2012 15:38	<i>Despacho COM Medida Cautelar</i>	23000017908201119
31/01/2012 09:57	<i>Despacho COM Medida Cautelar</i>	23000017876201151
02/02/2012 11:41	<i>Despacho COM Medida Cautelar</i>	23000017797201141
16/02/2012 10:43	<i>Despacho COM Medida Cautelar</i>	23000017300201194
11/09/2012 15:24	<i>Despacho/Termo de Saneamento SEM Medida Cautelar</i>	23000017937201181
22/10/2012 10:58	<i>Despacho/Termo de Saneamento SEM Medida Cautelar</i>	23000017810201161
24/06/2013 14:31	<i>Despacho - Renovação de Medida Cautelar</i>	23000007605201198
02/07/2013 11:27	<i>Despacho - Revogação de Medida Cautelar</i>	23000017898201111
06/08/2013 09:35	<i>Despacho - Revogação de Medida Cautelar</i>	23000017908201119
06/01/2014 11:43	<i>Despacho - Revogação de Medida Cautelar</i>	23000017300201194
19/03/2014 10:05	<i>Despacho COM Medida Cautelar</i>	-
19/03/2014 10:09	<i>Despacho COM Medida Cautelar</i>	-
19/03/2014 10:11	<i>Despacho COM Medida Cautelar</i>	-
19/03/2014 17:03	<i>Despacho COM Medida Cautelar</i>	-
19/03/2014 17:07	<i>Despacho COM Medida Cautelar</i>	-

19/03/2014 17:09	Despacho COM Medida Cautelar	-
19/05/2014 11:02	Despacho - Renovação de Medida Cautelar	23000007605201198

A UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO possui IGC 3.

As considerações acima, bem como as demais contidas neste relatório, justificam a sugestão de deferimento do processo de Recredenciamento da UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO.

Tendo em vista as instruções da Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, referentes aos prazos dos atos regulatórios de credenciamento e recredenciamento das Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, o Recredenciamento da UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO terá validade de 8 (oito) anos, contados a partir da data da publicação do ato autorizativo (§6º, Art. 10 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006).

8. Conclusão

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO, situada à Rua Afonso Celso, 235, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP-04119901, mantida pelo ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A, com sede e foro na cidade de Valinhos, Estado São Paulo, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator

A Instituição possui Índice Geral de Cursos (IGC) 3 (três) (2017) e Conceito Institucional (CI) 4 (quatro) (2017).

O processo de recredenciamento foi encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para a avaliação *in loco*, que ocorreu no período de 13 a 16 de abril de 2009.

Embora tenha registrado o Conceito Institucional 3 (três), a IES apresentou conceito insatisfatório nas Dimensões 6, 8 e 9. Com relação aos Requisitos legais, a comissão de avaliação *in loco* verificou que a instituição não atendia ao indicador *Regime de Trabalho do Corpo Docente Para Universidades e Plano de Cargo e Carreira (IES* privadas)*.

A Secretaria concluiu que a Instituição apresentava deficiências e decidiu-se pela celebração de protocolo de compromisso com a Universidade Anhanguera de São Paulo.

O processo foi enviado ao Inep para reavaliação, o que ocorreu no período de 21 de março de 2017 a 25 de março de 2017, tendo apresentado o seguinte quadro de conceitos:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	4
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	4
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade.	4

5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	3
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	4
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	5
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.	4
9. Políticas de atendimento aos estudantes.	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

A Comissão de Avaliação assinalou o atendimento a todos os requisitos legais.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Universidade Anhanguera de São Paulo.

Diante do exposto, considerando os resultados da avaliação, acompanho a sugestão da SERES e submeto à Câmara de Educação Superior o seguinte voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Universidade Anhanguera de São Paulo, com sede na Rua Afonso Celso, nº 235, bairro Vila Mariana, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pela Anhanguera Educacional Participações S/A, com sede no município de Valinhos, no estado de São Paulo, observando-se tanto o prazo de 8 (oito) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 9 de maio de 2019.

Conselheiro Francisco César de Sá Barreto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por maioria, com 1 (uma) abstenção, o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 9 de maio de 2019.

Conselheiro Antonio Freitas de Araujo Júnior – Presidente

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Vice-Presidente